



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

MENSAGEM

Senhores Vereadores,

Trazemos à apreciação desta augusta Casa de Leis Projeto de Lei, visando homenagear o saudoso Sr. Geraldo Briske.

Somos sabedores que o homenageado era produtor rural e como tal deu a sua contribuição social para a região.

Razão pela qual fazemos essa homenagem como forma de lembrá-lo nominando a ponte com o seu nome.

Isto posto, gostaríamos de contar com a compreensão e com os préstimos de cada nobre Vereador, no sentido de que o presente seja apreciado e votado, de forma favorável.

Laranja da Terra/ES, 02 de março de 2026.

Jairo Mayer
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROJETO DE LEI N.º /2026.

Denominada Ponte por "Geraldo Briske", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

- Art. 1.º Fica denominada por Ponte "GERALDO BRISCHE" a ponte que liga o trevo sede x vila x mata do campo ao bairro Niterói.
- Art. 2.º O Executivo providenciará placa indicativa com o nome do homenageado, a ser fixada na ponte nominada com a presente lei.
- Art. 3.º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Laranja da Terra/ES, 02 de março de 2026.

Jairo Mayer
Vereador



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



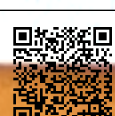
[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/c/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 34003500310036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.